Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa.
"Quevedos nossa cidade, canto amado do Brasil."

PROCESSO ADMINISTRATIVO/COMPRAS № 26/2024

DISPENSA Nº 26/2024

COM BASE NO ART. № 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS, inscrita no CNPJ nº 44.594.161/0001/26, com sede na Rua Manuel Alves Dias, nº 3, Centro, Quevedos/RS, CEP 98.140-000, por intermédio da Presidência, torna público que, realizará processo de contratação de serviços fotográficos, com critério de julgamento MENOR PREÇO TOTAL, nos termos Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- . DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024, DAS 8:00 ÀS 17:00 HORAS via e-mail ou entregue na Secretaria.
- . ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: cmvqrs@yahoo.com.br
 ou cmvqrs@yahoo.com.br

LINK DO EDITAL: www.camaraquevedos.rs.gov.br

1.0 - DO OBJETO:

Constitui objeto desta dispensa a contratação de serviços de fotografia e filmagens dos eventos da Semana Farroupilha 2024 conforme formulário no Anexo I.

1.1 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 3 - CAMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função: Legislativa

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096



Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa. "Ouevedos nossa cidade, canto amado do Brasil."

Subfunção: Ação Legislativa

Programa: Execução de Ações Legislativas

Grupo de despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento de despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: Outros Recursos não Vinculados

Finalidade: Outros Recursos não Vinculados

Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENÇÃOCONSERVEQUIP DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Modalidade de Dispensa p/ Compras e Serviços licitação:

2.0 - DO VALOR ESTIMADO:

2.1 - O valor global estimado para as aquisições será até de R\$ 2.500,00 (dois e mil e quinhentos reais).

2.1.1 - DO PAGAMENTO:

2.1.1.1 - O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva aquisição dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1. Poderá a Câmara de Vereadores revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 3.2. A Câmara de Vereadores deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 3.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no Parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 1096



Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa. "Ouevedos nossa cidade, canto amado do Brasil."

3.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.

Quevedos, em 29 de Agosto de 2024.

VER. ADEMAR DA SILVA MILITZ
PRESIDENTE

João Antonio Dias Nágera OABRS nº 71.618 Assessor Jurídico PL nº 1, de 2.1.2017

Publique-se.

Seção III

Da Dispensa de Licitação

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional -

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884 37/73

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

*** VALORES ATUALIZADOS: a Lei nº 14.133/21 elevou substancialmente os limites das dispensas de licitação a que se referem os Incisos I e II do Art. 75, cujos valores para o exercício de 2024 devem ser inferiores a R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02

Ouvidoria: <u>ouvidoriaquevedos@yahoo.com</u>

CJAB – Matr.: 1096



Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa.
"Ouevedos nossa cidade, canto amado do Brasil."

	Queveuos nossa cia	aue, canto amad	io ao drasii.
		ANEXO I	
ORÇAMI	ENTO PARA AQUISIÇÃO DE MAT	TERIAL (IAIS)-	-EQUIPAMENTOS/MÃO-DE-OBRA
	(contratação preço glob	oal da mão de	obra e material)
Fornec	edor:		
Endere	eço:		
Cidade	e:	CNPJ:	
IE:		Inscrição Municipal:	
Telefo	one ()	•	
			TOTAL - R\$
	DESCRIÇÃO		No.

 serviços de fotografia e filmagens dos eventos da Semana Farroupilha 2024 (recepção da Chama Crioula dia 13 de Setembro, início previsto para as 17 horas; Desfile Cívico-Farroupilha dia 14, com início previsto para as 9 horas e dia 20 de setembro – encerramento previsto para a partir das 20horas) 	525CN14/10	
filmagens dos eventos da Semana Farroupilha 2024 (recepção da Chama Crioula dia 13 de Setembro, início previsto para as 17 horas; Desfile Cívico-Farroupilha dia 14, com início previsto para as 9 horas e dia 20 de setembro – encerramento previsto para a partir das	Execução de serviços:	
	filmagens dos eventos da Semana Farroupilha 2024 (recepção da Chama Crioula dia 13 de Setembro, início previsto para as 17 horas; Desfile Cívico-Farroupilha dia 14, com início previsto para as 9 horas e dia 20 de setembro – encerramento previsto para a partir das	

TOTAL

*** Forma de pagamento: O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias após mediante apresentação de nota fiscal nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

*** AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS ATÉ O DIA 4 DE SETEMBRO

Endereço para resposta:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS

RUA MANUEL ALVES DIAS, № 3 CENTRO - QUEVEDOS/RS

CEP 98.140-000 CNPJ nº 44.594.161/0001-26

FONE (55) 3279 1057 E-MAIL: cmvqrs@yahoo.com.br

AOS CUIDADOS DE: Ver. Ademar da Silva Militz

FUNÇÃO: Presidentes Atendimento: MESA DIRETORA

Ouvidoria: <u>ouvidoriaquevedos@yahoo.com</u>

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." — Maquiavel